



Centro de Formação de Escolas  
dos Concelhos de Bonavente,  
Coruche e Salvaterra de Maços

**Acção: 2/2010**

**Pessoal Docente/Agrupamento EDUCOR**

**Práticas de Gestão Curricular para o Atendimento aos Alunos com Necessidades Educativas Especiais de Carácter Permanente (NEECP)**

**Modalidade:** Oficina de Formação

**N.º de Horas:** 30 horas presenciais e 30 horas de trabalho autónomo

**N.º de créditos:** 2.4

**Área de Formação:** Ciências da Educação

**Domínio de Formação:** Educação Especial

**Entidade promotora:** Centro Educatís/Agrupamento EducOR

**Formadora:** Ilda Neves (Coordenadora do Departamento das Expressões)

**Local:** Agrupamento EDUCOR - Coruche

**Grupos:** Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores dos Grupos 910 e 920 do Agrupamento EducOR

#### CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	
14 Abril 2010	16.00 h	19.00 h
21 Abril 2010	16.00 h	19.00 h
28 Abril 2010	16.00 h	19.00 h
05 Maio 2010	16.00 h	19.00 h
12 Maio 2010	16.00 h	19.00 h
19 Maio 2010	16.00 h	19.00 h
26 Maio 2010	16.00 h	19.00 h
02 Junho 2010	16.00 h	19.00 h
09 Junho 2010	16.00 h	19.00 h
16 Junho 2010	16.00 h	19.00 h

#### Objectivos:

- Com a presente acção pretende-se que os docentes possam reflectir sobre as suas práticas no sentido de poder haver mudanças que permitam diferenciar e organizar o trabalho dos alunos para garantir a aprendizagem bem sucedida de cada um. Pretende-se criar uma cultura de escola, que favoreça as práticas de adequação dos currículos às especificidades dos alunos com NEE. A elaboração de materiais e aplicação dos mesmos pelos docentes é também um procedimento que pretendemos dinamizar e implementar de modo a produzir uma alteração ao nível das suas práticas.

#### Conteúdos:

- **1.º BLOCO – 15 Horas**
- **Currículo** – concepções do termo curricular, clarificar conceitos e terminologistas para que seja possível perceber as suas estruturas com maior lucidez e amplitude;
- **Teoria e Desenvolvimento Curricular** – abordagem contributiva das intenções e práticas num processo que se decide e se implementa dentro da sua complexidade, dos seus princípios epistemológicos;
- **Decisões curriculares ao nível da sala de aula** – abordagem a questões relativas à planificação efectuada num contexto de realização.
- **Organização curricular em torno das características dos alunos** – as práticas de organização do

currículo no nível de sala de aula adaptadas às características dos alunos (NEE).

- **2.º BLOCO – 15 Horas**
- **Défice cognitivo** – défice cognitivo vs deficiência mental; comportamento adaptativo; etiologia da deficiência mental; incidência; características (cognitivas e comportamentais);
- **Dislexia** – definição; modelo desenvolvimento da leitura e escrita e psicolinguística; diagnóstico (sinais de alerta e critérios de diagnóstico); tipologias e prevalência da dislexia; etiologia (genética, neurológica e psicolinguística); problemática emocional associada...
- **Disortografia, discalculia e disgrafia** – definição, características associadas; critérios de diagnóstico.

## Avaliação dos Formandos:

- Os formandos serão avaliados pela sua participação ao longo da Acção e pelo trabalho final produzido e consubstanciado no projecto que realizarem, compreendendo tanto propostas de experiências educativas como materiais de apoio à sua implementação. A avaliação quantitativa será efectuada na escala de 1 a 10 valores, segundo orientações das Cartas Circulares n.º 3/2007, do CCPFC e DGRHE e n.º 1/2008, do CCPFC.

## Avaliação da Acção:

- Avaliação do curso através da aplicação de questionário;
- Relatório de desenvolvimento do curso a apresentar pela formadora;
- Relatório final do especialista.

## Certificação da Acção:

- Para os efeitos previstos no artigo 5.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira dos Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores dos Grupos 910 e 920.
- Para efeitos de aplicação do n.º 3 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para a progressão em carreira Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores dos Grupos 910 e 920.